



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 499/2024

DATA: 04/09/2024


A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio do Secretário **Marildo Faustino Rodrigues**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença em virtude de casamento a Servidora Pública Municipal **Kelly Ossovski**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora dos Anos Iniciais, cedida pelo município de Cândói, de 08 (oito) dias consecutivos, de **30/08/2024 a 06/09/2024**, conforme prevê o art. 133, IV da Lei Municipal n.º 1450/2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, com publicação no órgão de imprensa Oficial do Município, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração de Pinhão,
Estado do Paraná, em 04 de setembro de 2024.


Marildo Faustino Rodrigues
Secretário Municipal de Administração